



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109/20, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de gratificação mensal a Edsoney Caldeira Nunes.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV, alínea “g” do art. 22 da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 131, de 22 de janeiro de 2014, decreta:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 2 de janeiro de 2020, gratificação mensal no valor de R\$ 2.524,79 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), a EDSONEY CALDEIRA NUNES, servidor efetivo investido no cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Essa gratificação é concedida em razão do servidor exercer atribuições extras ao cargo ocupado, dentre as quais:

I - digitação e compilação do acervo de normas jurídicas constantes na Secretaria Geral;

II - administração dos Processos Administrativo e Legislativo Eletrônicos; e

III - gerenciamento do Sistema Eletrônico de Ouvidoria e Informação ao Cidadão (e-SIC).

Art. 3º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 72/20, de 16 de janeiro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 31 de janeiro de 2020.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Data supra.

Γ

Secretário-Geral